ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

INDICAÇÃO Nº 068/2013.
INDICANTE: VEREADOR DR. MACEDO (PMDB)
INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI
ASSUNTO: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 214/2013
DATA 11 MAR. 2013 HORAS 11:43
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

RECEBEMOS
EM: 15/03/2013
HORÁRIO: 13 hs 32 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 21/03/2013
Ver Prof. Gabo Carlos
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o plenário e com a aquiescência deste, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine estudos visando a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, dispondo sobre a criação e instalação da Ouvidoria do Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria do Município de Gurupi, conforme nossa proposta, funcionará como um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Prefeitura.

A Ouvidoria deverá ser criada para identificar eventuais falhas que ocorram na prestação dos serviços, bem como apontar sugestões que ajudem a solucioná-las. Sua atuação certamente fortalecerá o exercício da cidadania, incentivando a participação popular na administração pública.

Registrando pontos positivos e negativos apontados pelos cidadãos, a Ouvidoria representará um posto de escuta, na medida em que possibilite à comunidade expressar seus anseios, sendo uma importante ferramenta de avaliação da gestão pública, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, em 11 de março de 2013.

DR. MACEDO
Vereador – PMDB